

**INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 5712571**

**DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA**

1. COD UNID. GESTORA 240121		2. COD. DA GESTÃO 00001		3. CNPJ 04082993/0001-49		4. RAZÃO SOCIAL Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT)	
5. ENDEREÇO Setor de Autarquias Sul (SAUS) Quadra 05 Lote 06 Bloco H, 5º andar				6. BAIRRO OU DISTRITO Setor de Autarquias Sul (SAUS)		7. MUNICÍPIO Brasília	
8. UF DF	9. CEP 70070-912		10. DDD 61	11. TELEFONE 32176308	12. FAX	13. E-MAIL cecilia@ibict.br	

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA**

14. CPF: 339.327.861-49		15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Cecilia Leite Oliveira					
16. ENDEREÇO SHIS, QL 22, Conjunto 3, Casa 05, Brasília – DF			17. BAIRRO OU DISTRITO Lago Sul			18. MUNICÍPIO Brasília	
19. UF DF	20. CEP 71.650-235		21. DDD 61	22. TELEFONE 3217-6350/60	23. FAX	24. E-MAIL cecilia@ibict.br	25. Nº DA IDENTIDADE 275.305
26. DATA DA EMISSÃO 19/02/1997			27. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/DF			28. MATRÍCULA 0667059	29. CARGO Diretora

**DADOS DA UNIDADE REPASSADORA**

30. COD. UNID. GESTORA 240119		31. COD. DA GESTÃO 00001		32. CNPJ 01.263.896/0028-84		33. RAZÃO SOCIAL Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas SEFAE/MCTIC	
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco E – 2º andar do MCTIC			35. BAIRRO OU DISTRITO Esplanada dos Ministérios		36. MUNICÍPIO Brasília		
37. UF DF	38. CEP 70.067-900	39. DDD 61	40. TELEFONE 2033 - 8128		41. FAX	42. E-MAIL sefae@mctic.gov.br	

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA**

43. CPF 145.800.728-63			44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL MARCELO MARCOS MORALES				
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios Bloco E –			46. BAIRRO OU DISTRITO Esplanada Dos Ministérios			47. MUNICÍPIO Brasília	

48. UF DF	49. CEP 70.067-900	50. DDD 61	51. TELEFONE 2033-8128	52. FAX	53. E-MAIL sefae@mctic.gov.br	54. Nº DA IDENTIDADE 210975298
--------------	-----------------------	---------------	---------------------------	---------	----------------------------------	-----------------------------------

55. DATA DA EMISSÃO 02/12/2011	56. ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/RJ	57. MATRÍCULA 1285284	58. CARGO Secretário da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas do MCTIC
-----------------------------------	-------------------------------	--------------------------	--

### **OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

59. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/ OBJETO DA DESPESA)

**Construção de plataforma digital para disseminação de informações referentes à RedeVírus MCTI.**

#### 60. OBJETIVO

##### Objetivo Geral:

**Propor modelo de arquitetura da informação e organização visual para a estruturação informacional da RedeVírus MCTI.**

##### Objetivos Específicos:

O referido projeto define como objetivos específicos:

1. Estruturar informações da Rede Vírus MCTI;
2. Elaborar arquitetura de informação baseada nos requisitos da rede;
3. Propor estrutura de organização visual para Arquitetura da Informação elaborada;
4. Levantar ferramentas e fontes de informação aplicáveis ao contexto do projeto;
5. Provar metodologia proposta por meio da construção de ambiente informacional para o programa;
6. Disseminar informações sobre o portal.

##### Método de Trabalho:

De modo a cumprir com os objetivos deste projeto, propõe-se o método de trabalho representado pela sigla PAR, o qual se baseia em três etapas principais do processo de desenvolvimento de um portal. Tais etapas são: Prototipação, Avaliação e Refinamento.

A primeira envolve a proposição dos elementos informacionais e as tecnologias envolvidas na elaboração do portal por meio de um protótipo. A etapa posterior diz respeito à análise do protótipo por meio de testes que visam validar a estrutura, as funcionalidades e conteúdos propostos com objetivo de construir um diagnóstico. Na terceira etapa, são realizados os ajustes identificados na fase anterior, necessários para o refinamento do protótipo. A metodologia proposta se baseia em um processo iterativo de trabalho, no qual o produto em desenvolvimento passa por avaliações e ajustes até que seja validado em sua versão final.

##### Resultados Esperados:

Ao final da execução das ações propostas pelo presente projeto, são esperados os seguintes resultados:

- Documento com apresentação da arquitetura da informação para o portal;
- Documento contendo proposta de organização visual para apresentação do Programa;
- Lista de ferramentas e fontes de informação levantadas para validação;

- Ambiente informacional contendo aplicação da arquitetura da informação e organização visual propostas;
- Publicação de conteúdos relacionados aos avanços obtidos no projeto; e
- Reunião de entrega e capacitação.

61. UG/GESTÃO REPASSADORA 240119/00001

62. UG/GESTÃO RECEBEDORA 240121/00001

63. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

Justificativa:

A pandemia causada pelo novo coronavírus, que vem afetando o mundo desde dezembro de 2019, se apresenta como situação emergencial que demanda soluções científicas e tecnológicas capazes de apoiar o combate e promover a superação dessa crise. Como parte das ações do MCTI frente à pandemia, a RedeVírus MCTI foi instituída. A criação da rede suscitou a necessidade de desenvolvimento de um canal de estruturação das informações da rede visando a comunicação e o avanço das pesquisas inseridas no escopo da rede.

Uma das consequências causadas por emergências em saúde pública, a exemplo da Covid-19, é a explosão informacional decorrente do foco dado às pesquisas e investigações sobre a temática. O IBICT, em consonância com sua missão de promover ferramentas, tecnologias e infraestruturas informacionais que corroborem com a gestão e a divulgação do conhecimento científico e tecnológico, produziu o portal “Ciência MCTI - Covid-19”. Esse ambiente foi construído como forma de responder à demandas criadas com o surgimento da COVID-19 e caracteriza-se como uma ferramenta agregadora de: informações científicas; dados sobre o novo coronavírus; e, portais associados.

As ações do Instituto no âmbito da COVID-19, bem como a atuação no desenvolvimento de outros observatórios temáticos e institucionais como o portal do Programa Ciência no Mar, demonstram a expertise e competência do IBICT na elaboração de infraestruturas informacionais sensíveis, principalmente, em contextos de crise, em que a obtenção de informações de qualidade são fundamentais para a tomada de decisão.

Diante do exposto, é notável que o presente projeto vincula-se diretamente com a missão institucional do Ibict, qual seja “promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico e tecnológico”, uma vez que engloba aspectos relativos ao desenvolvimento de uma estrutura informacional aplicável ao portal de um programa de pesquisa no âmbito da Ciência e Tecnologia.

Além de demonstrar relação com o escopo geral de atuação do Ibict, este projeto coaduna com as competências da Coordenação-Geral de Tecnologias de Informação e Informática (CGTI) previstas nos incisos IV e XIV do Art. 25 do Regimento Interno do IBICT, publicado no Diário Oficial da União (D.O.U.) de 15 de dezembro de 2006. Tais competências estão listadas a seguir:

[...]

IV - participar da elaboração, desenvolvimento e implementação de projetos e construção de sistemas de informação, banco de dados e websites demandados no IBICT, em consonância com os objetivos institucionais;

XIV - coordenar e orientar o provimento das áreas sob sua supervisão com ferramentas de suporte e auxílio as atividades de desenvolvimento de sistemas, websites e de gerenciamento de bancos de dados;

[...]

O conjunto de considerações apontadas anteriormente justificam a parceria entre a Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas e o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia para construção de um observatório sobre a RedeVírus MCTI.

Clientela:

Participantes da RedeVírus

Cronograma Físico:

Fase	Meta	Início	Término
Fase 1	Estruturar informações da Rede Vírus MCTI	jul/2020	ago/2020
	Desenvolver Arquitetura de Informação baseada nos requisitos da Rede Vírus MCTI	jul/2020	ago/2020
	Propor estrutura de organização visual para Arquitetura da Informação elaborada	ago/2020	set/2020
	Levantar ferramentas e fontes de informação aplicáveis ao contexto do projeto	jul/2020	set/2020
	Provar metodologia proposta por meio da construção de um portal informacional para o programa	jul/2020	out/2020
	Construir relatório final do projeto	out/2020	fev/2021
	Disseminar conhecimento adquirido	mar/2021	jul/2021

**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

64. PROGRAMA DE TRABALHO	65. AÇÃO	66. PLANO INTERNO	67. FONTE DE RECURSOS	68. NAT. DA DESPESA	69. VALOR (EM R\$ 1,00)
19572.2208.21C0.6500	21C0	CV21/Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus	0329017001	R\$ 108.000,00 (custeio)	R\$ 108.000,00

70. TOTAL: R\$ 108.000,00

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)**

71. N° DA PARCELA	72. AÇÃO	73. MÊS DA LIBERAÇÃO	74. VALOR R\$ 108.000,00	75. PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO
-------------------	----------	----------------------	--------------------------	--

1	21C0	Julho/2020	13 meses
76. TOTAL		R\$ 108.000,00	13 meses

## 77. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Integra este termo o Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e comprometem-se a cumprir, sujeitando-se às normas de Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011

II - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADORA:

- a) efetuar a transferência do Recurso Orçamentário previsto para a execução deste Termo, na forma estabelecida no Detalhamento dos Recursos e Cronogramas contidos no Plano de Trabalho;
- b) efetuar a liberação do Recurso Financeiro, após a comprovação, pela Unidade Receptora, do empenhamento da despesa;
- c) acompanhar o objeto do presente Termo de Descentralização através do Relatório de Cumprimento de Objeto;
- d) analisar o Relatório de Cumprimento do Objeto do presente Termo.

III - Constituem obrigações da DESCENTRALIZADA:

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho;
- b) solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de liquidação da despesa;
- c) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- d) informar, antecipadamente, à Unidade Repassadora a execução de despesas com TI, já inclusas no PDTI da Unidade Receptora;
- e) permitir e facilitar a Unidade Repassadora o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- f) manter a Unidade Repassadora informada sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução do Termo;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a prestação de contas dos créditos descentralizados deverão integrar as contas anuais do Órgão Receptor a serem apresentadas aos Órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes;
- i) apresentar o Relatório de Cumprimento de Objeto pactuado, até 60 (sessenta) dias após o término do prazo para cumprimento do objeto estabelecido no Termo



Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Leite Oliveira, Diretora do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**, em 17/07/2020, às 17:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcos Morales, Secretário de Políticas para Formação e Ações Estratégicas**, em 13/08/2020, às 17:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5712571** e o código CRC **4CCD7778**.